



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA
CNPJ: 01.616.261/0001-01

RUA: Manuel Severo- Centro Administrativo- Centro- Bom lugar

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA EM 30 DE ABRIL DE 2024

PRESIDENTE: Pedro Miranda Bezerra

1º SECRETÁRIO: Marcelo de Brito Damascena

2º SECRETÁRIO: Evandro Gonçalves Miranda

VEREADORES PRESENTES: Pedro Miranda Bezerra, Francisco Passos de Araújo, Francisco Ronierio Silva, Raimundo Pedro de Jesus da Silva, Reginaldo Martins de Farias, Evandro Gonçalves Miranda, Manuel Passos de Araújo Júnior, Hemerson Andrade da Conceição, Marcelo de Brito Damascena e Amanda Costa de Andrade.

AUSÊNCIA JUSTIFICADA: Paulo Cesar Brito Camelo.

ABERTURA: Presidiu Sessão o Sr. Presidente Pedro Miranda Bezerra, cumprimentou a todos, Vereadores e munícipes presentes na galeria. Auxiliado pelo 1º Secretário Marcelo de Brito Damascena e o 2º Secretário Evandro Gonçalves Miranda. Sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão, pediu que todos fizessem 1 minuto de silêncio em memória ao falecimento do Sr. Elias Damascena. Autorizou o 1º secretário a proceder com a leitura bíblica, em seguida foi solicitada pelo Sr. Presidente a leitura da Ata da sessão anterior, lida e aprovada por unanimidade. Após, procedeu com os vereadores inscritos no pequeno expediente.

PEQUENO EXPEDIENTE: O vereador Marcelo de Brito Damascena, cumprimentou a todos, usou a tribuna para pedir o apoio de seus colegas vereadores para a aprovação do projeto de lei que dispõe sobre a declaração das cavalgadas e vaquejadas como respectivas expressões do meio artístico-culturais no município, onde vai beneficiar e trazer muitas rendas para as famílias bomlugarenses, projeto que teve iniciativa dos representantes Nélio, Jackson, Cleudimar e todas as pessoas que compõe a associação, parabenizou a todos pela a iniciativa juntamente com o Dr. Aroaldo que elaborou o projeto seguindo todas as normas, em benefício da população e resguardando o bem-

APROVADO

Em 14/05/2024

Pedro Miranda Bezerra

Marcelo de Brito Damascena
Evandro G. Miranda



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA
CNPJ: 01.616.261/0001-01

RUA: Manuel Severo- Centro Administrativo- Centro- Bom lugar

estar dos animais envolvidos nas ações. Esse projeto foi entregue a cada vereador (a) para apreciarem e entenderem a pauta apresentada. Em seguida, pediu mais uma vez o apoio e a aprovação de todos.

O vereador Reginaldo Martins de Farias, cumprimentou a todos. Usou a tribuna para dar o seu apoio ao projeto de lei de N° 003/2024 sobre as Cavalgadas e Vaquejadas, e pedir a aprovação de seus colegas vereadores, falou um pouco da importância desse projeto e de como irar beneficiar várias famílias Bomlugarenses.

O vereador Hemerson Andrade da Conceição, cumprimentou a todos, em especial a comitiva de cavalgadas que se faziam presentes, e o Sr. Edvaldinho do povoado Alto Bonito. Usou a tribuna para falar sobre os projetos que estão sendo colocados em pauta nesta sessão, principalmente o da declaração de cavalgadas e vaquejadas como meio artístico-cultural, parabenizou a iniciativa de toda a comitiva e deu o seu total apoio para a aprovação.

ORDEM DO DIA: Foi apresentado e lido o Projeto de Lei N° 003/2024 do Poder Legislativo, que dispõe sobre a declaração das cavalgadas e vaquejadas e respectivas expressões artísticos-culturais do município de Bom Lugar, de autoria do vereador Marcelo de Brito Damasceno – Aprovado.

Projeto de Lei N° 006/2024 – que dispõe em abrir crédito adicional especial no orçamento vigente para contribuição mensal à CNM (Confederação Nacional de Municípios) – Aprovado.

GRANDE EXPEDIENTE: O vereador Reginaldo Martins de Farias, retornou a tribuna no grande expediente para agradecer aos demais vereadores pela aprovação dos projetos, falou da importância desses projetos para o município, e mencionou a união e o compromisso dos vereadores em prol da população, em seguida comentou sobre o prazo de regulamentação do título de eleitor que terminará no dia 08 de maio, finalizou agradecendo e desejando um bom dia a todos.

O vereador Francisco Passos de Araújo cumprimentou a todos, internautas, servidores desta casa, galeria e imprensa. Em sua ida a tribuna falou sobre a ideia de criar um



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA
CNPJ: 01.616.261/0001-01

RUA: Manuel Severo- Centro Administrativo- Centro- Bom lugar

projeto de lei que dá responsabilidade ao município e aos pequenos criadores para vacinar até 05 gados contra brucelose, e ressalta que só é permitido a vacinação por vacinador autorizado pela AJED. Em seguida comentou sobre o curso preparatório para essa vacinação, fez uma breve explicação sobre a importância da vacinação e o dever do município para garantir o controle e erradicar essas doenças. Finalizou suas palavras elogiando o trabalho da prefeita Marlene Miranda e sua atual gestão.

O organizador da Associação das cavalgadas Sr. Nélio usou a tribuna para agradecer os vereadores, o Dr. Aroaldo, o procurador do município Dr. Monteiro e secretária de cultura Maria Ademir pelo apoio.

Um dos organizadores de cavalgadas do município, Sr. Jackson também usou a tribuna para agradecer a aprovação, e na oportunidade agradeceu também ao vereador Marcelo do bolo pela criação do projeto, o vereador Hemerson Andrade, o presidente da Câmara Pedro Miranda e o procurador do município, e enfatizou que estão devidamente regularizados e registrados pelo cartório, e se colocou a disposição de todos, parabenizou os vereadores pela aprovação unanime e encerrou sua fala.

Sem mais matérias a serem tratadas, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou sessão encerrada. E para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores presentes.

Ata da Sessão Ordinária da Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Lugar,
Estado do Maranhão aos 30 de Abril de 2024.

PEDRO MIRANDA BEZERRA

PRESIDENTE



ESTADO DO MARANHÃO
 CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA
 CNPJ: 01.616.261/0001-01

RUA: Manuel Severo- Centro Administrativo- Centro- Bom lugar

Marcelo de Brito Damascena

MARCELO DE BRITO DAMASCENA

1º SECRETÁRIO

Evandro Gonçalves Miranda

EVANDRO GONÇALVES MIRANDA

2º SECRETÁRIO

Francisco Romero Silva

Manuel Barros da A. Jrino

Francisco de Paula

Reginaldo Mouta de Faria

Raimundo Pedro de S. da Silva

[Signature]

[Signature]

Alfonso Adalberto da Conceição